



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 152/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que busque recursos junto ao Governo Federal, por meio dos Ministérios competentes e de articulação com a bancada federal, para viabilizar o subsídio ao transporte público urbano no Município de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de fevereiro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

O transporte público é serviço essencial e instrumento direto de promoção da dignidade da população. É por meio dele que trabalhadores chegam aos seus empregos, estudantes acessam as escolas e famílias utilizam os serviços de saúde e demais atendimentos públicos.

Entretanto, é notório que os municípios enfrentam crescentes dificuldades para manter o equilíbrio financeiro do sistema de transporte coletivo, diante do aumento dos custos operacionais e da limitação orçamentária local. Não é razoável que toda a responsabilidade recaia exclusivamente sobre o Município ou, pior, sobre o cidadão que paga a tarifa.

A mobilidade urbana deve ser tratada como política pública de caráter nacional, exigindo participação efetiva da União no financiamento do sistema, especialmente nos municípios de médio porte como Votuporanga.

Nesse sentido, a presente indicação tem como objetivo incentivar o Poder Executivo a intensificar a articulação institucional junto ao Governo Federal, buscando programas, convênios, subsídios ou recursos orçamentários que possibilitem a redução do valor da tarifa e, futuramente, até mesmo a ampliação da gratuidade do transporte coletivo à população.

Trata-se de medida que alia responsabilidade fiscal à sensibilidade social, promovendo justiça tarifária sem comprometer as finanças municipais.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

